

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 032/2018**  
**AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES**

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades Brasileiras de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 02/05/2018, a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2016, conforme abaixo:

Código	Decisão	Descrição
3.03.10.04-0	Alteração de Descrição e Alteração de Porte	<b>De:</b> Cirurgias fistulizantes com implantes valvulares <b>Para:</b> Cirurgia fistulizante com implante de drenagem <b>De:</b> 8C - <b>Para:</b> 9A
3.03.10.12-1	Inclusão de Procedimento	Cirurgia antiglaucomatosa via angular (com ou sem implante de drenagem), Porte 8B, Auxiliar 1 e Porte Anestésico 4
4.03.06.34-8	Exclusão de Procedimento	Antimicrossomal, pesquisa
4.03.24.61-3	Inclusão de Procedimento	Febre Amarela – IgG, Porte 1A e Custo Operacional 30,470
4.03.24.62-1	Inclusão de Procedimento	Febre Amarela – IgM, Porte 1A e Custo Operacional 30,470
4.03.24.63-0	Inclusão de Procedimento	Febre Amarela, pesquisa por PCR, Porte 1A e Custo Operacional 47,530
4.07.08.13-6	Inclusão de Procedimento	PET CT neurológico com FDG, Porte 6C, Custo Operacional 127,400, Filme 2,500 e Unidade Radiofármaco *
4.07.08.12-8	Alteração de Porte	<b>De:</b> 6A - <b>Para:</b> 6C
4.07.08.99-3	Alteração de Observação	<b>De:</b> Referente ao código 4.07.08.12-8 – Quando associado à TC (PET-TC), será acrescido o código 4.10.01.22-2 (TC para PET dedicado oncológico). <b>Para:</b> Referente aos códigos 4.07.08.12-8 e 4.07.08.13-6 – Quando associado à TC (PET-TC), será acrescido o código 4.10.01.22-2 (TC para PET).
4.07.10.12-2	Alteração de Descrição	<b>De:</b> Tratamento de metástases ósseas com isótopos alfa emissor - por dia subsequente de tratamento (até o início do próximo ciclo - intervalo de 4 a 8 semanas) <b>Para:</b> Tratamento de metástases ósseas com isótopos alfa emissor - por dia de atendimento (até o início do próximo ciclo - intervalo de 4 a 8 semanas)
4.08.09.18-8	Alteração de Descrição e Alteração de Porte	<b>De:</b> Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RM, (não inclui o exame de base) <b>Para:</b> Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura superficial orientada por RM, (não inclui o exame de base) <b>De:</b> 3A - <b>Para:</b> 4A
4.08.09.15-3	Alteração de Descrição e Alteração de Porte	<b>De:</b> Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RX, (não inclui o exame de base) <b>Para:</b> Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura superficial orientada por RX, (não inclui o exame de base) <b>De:</b> 3A - <b>Para:</b> 4A
4.08.09.17-0	Alteração de Descrição e Alteração de Porte	<b>De:</b> Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por TC, (não inclui o exame de base) <b>Para:</b> Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura superficial orientada por TC, (não inclui o exame de base) <b>De:</b> 3A - <b>Para:</b> 4A
4.08.09.16-1	Alteração de Descrição e Alteração de Porte	<b>De:</b> Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por US, (não inclui o exame de base) <b>Para:</b> Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura superficial orientada por US, (não inclui o exame de base) <b>De:</b> 3A - <b>Para:</b> 4A

4.08.09.19-6	Inclusão de Procedimento	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por RM, (não inclui o exame de base), Porte 9B
4.08.09.20-0	Inclusão de Procedimento	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por RX, (não inclui o exame de base), Porte 9B
4.08.09.21-8	Inclusão de Procedimento	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por TC, (não inclui o exame de base), Porte 9B
4.08.09.22-6	Inclusão de Procedimento	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por US, (não inclui o exame de base), Porte 9B
4.08.13.51-7	Alteração de Porte e Alteração Porte Anestésico	<b>De: 6B - Para: 10A</b> <b>De: 3 - Para: 5</b>
4.08.13.04-5	Alteração de Porte	<b>De: 8B - Para: 12C</b>
4.08.13.02-9	Alteração de Porte	<b>De: 8B - Para: 10C</b>
4.08.13.03-7	Alteração de Porte	<b>De: 8B - Para: 10B</b>
4.08.13.01-0	Alteração de Porte	<b>De: 8B - Para: 11B</b>
4.08.14.18-1	Inclusão de Procedimento	Ablação percutânea de tumor renal (qualquer método), Porte 10C, 1 Auxiliar e Porte Anestésico 5
4.08.14.19-0	Inclusão de Procedimento	Embolização das artérias prostáticas, por vaso, Porte 10A, 1 Auxiliar e Porte Anestésico 5
4.09.01.79-3	Inclusão de Procedimento	Elastografia hepática ultrassônica, Porte 5A, Custo Operacional 21,620, Filme 0,5100 e Incidência 3
4.09.01.67-0	Inclusão de Procedimento	US – Prova de Boyden, Porte 2C, Custo Operacional 3,860, Filme 0,5100 e Incidência 3
4.12.03.99-2	Inclusão de Item de Observação	O respectivo Custo Operacional dos procedimentos 4.12.03.02-0, 4.12.03.03-8 e 4.12.03.04-6 prevê a utilização da radiação por acelerador linear com fótons. O Custo Operacional para outras fontes de radiação, como as de raios gama, deverá ser negociado em comum acordo entre as partes.
4.15.01.31-4	Inclusão de Procedimento	Angiografia de Grande Angular (AGA) - monocular, Porte 3A e Custo Operacional 6,800
4.15.01.32-2	Inclusão de Procedimento	Angiotomografia Ocular (ATO), monocular, Porte 3C e Custo Operacional 16,000

São Paulo, 22 junho de 2018



Dr. Carlos Alfredo Lobos Jasmin  
 Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM